Educaç

Desafios e potências para uma leitura do mundo



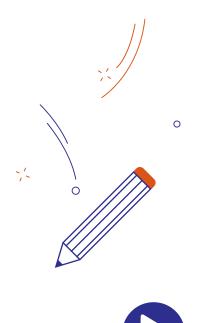
Andréa Barreto Martins da Poça

É mestranda no Mestrado Profissional em Novas Tecnologias Digitais na Educação da UniCarioca (2/2022). Possui graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Santa Úrsula (1991). Tem experiência na área de Biologia Geral. Tem experiência em Formação de Professores na área de Novas Tecnologias e Metodologias Ativas. É Microsoft Fellow (2021-2022), foi aceita na Coorte da Liga STEAM (2022) e, atualmente, faz formação de lideranças na 2ª Coordenadoria Regional de Educação.

Atualmente, as informações nos chegam rapidamente. Da hora em que acordamos ao momento em que dormimos, no escorregar dos nossos dedos, na palma de nossas mãos, as informações pulam diante de nossos olhos. Mas essa quantidade de dados nem sempre se transformam em conhecimento e, ao pensarmos na aprendizagem de nossos alunos e nossas alunas, devemos considerar essa conjuntura.

Existe um desafio neste contexto, porque nosso aluno e nossa aluna são expostos a essa quantidade de informações, contudo há uma potência, nesse cenário, ao compreender que a aprendizagem pode ser enriquecida com o uso de tais recursos digitais. Porém, só podemos construir um caminho seguro e com intencionalidade pedagógica, nesse panorama, se debatermos alguns pontos importantes.

Desse modo, o presente artigo tem como objetivo trazer à tona alguns elementos que potencializam o debate sobre este tema.









O Letramento Digital

Um dos conceitos que permeiam esse debate é o letramento digital. Segundo Tfouni, Pereira e Assolini (2018), o letramento tem foco nos aspectos sócio-históricos da escrita, diferentemente da alfabetização, que se ocupa da aquisição da escrita. Para Soares (2002), nessa perspectiva, abre-se uma brecha para ampliação do conceito de letramento, considerando uma gama de variedades de práticas de leituras sociais, como as que ocorrem nas redes sociais e nas páginas da web. Este é um momento privilegiado para promovermos a construção de uma leitura crítica e qualificada das postagens e informações que encontramos na internet (Soares, 2002).

Quando entramos em contato com qualquer postagem na internet, devemos questionar a veracidade, a fonte e a confiabilidade da informação dada. Essas habilidades podem e devem ser trabalhadas em qualquer componente curricular dentro das escolas. Estamos diante de uma faceta do letramento que é o digital.

Desse modo, o letramento digital está além do tecnicismo, de aprender a usar os softwares e as plataformas digitais; é estar habilitado a avaliar e usar a informação de maneira crítica (Buckingham, 2010).

A BNCC e a Cultura Digital

Dentre as dez competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), existe uma que se refere especificamente à Cultura Digital.

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. (Brasil, 2018)

Conforme Lucena e Oliveira (2014), a cultura digital é a forma e a apropriação do conteúdo do ambiente virtual pelos sujeitos culturais. Por meio da cultura digital, as pessoas produzem, socializam, sonham, constroem e reconstroem as suas relações. A internet está viva e é constituída por pessoas; essas pessoas precisam constituir competências para lidar com esse mundo.

A escola é o território para se fazer essa transformação. No currículo priorizado da rede municipal da Secretaria de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ), podemos ver algumas pistas de como, na mensuração da habilidade que elabora sobre o fato e a opinião, os números indicam uma grande dificuldade do leitor em distinguir a diferença entre eles. Decerto, essa habilidade está no componente curricular de Língua Portuguesa, todavia sabe-se que ela poderá ser abordada em outros componentes com a utilização de material digital disponível na internet.

Mas, para que isso aconteça, devemos formar profissionais que saibam lidar com essas questões de maneira transversal.

A Lei N.° 14.533, Plano Nacional de Educação Digital

Neste ano, foi sancionada a lei que institui a promoção das competências digitais. O Plano Nacional de Educação Digital foi sancionado no dia 11 de janeiro de 2023, e o artigo 3º estabelece o eixo da Educação Digital, cujo objetivo é inserir e garantir o letramento digital em todos os níveis e modalidades do ambiente escolar (Brasil, 2023).

A Educação Digital poderá ser usada como uma linha que liga todos os componentes curriculares e suas áreas de conhecimento, trazendo a tão esperada transdisciplinaridade às nossas salas de aula. Podemos, como professores e professoras, trazer à tona debates sobre a cultura do nosso povo, relacionada à nossa história, às múltiplas linguagens, à nossa ciência, aos nossos saberes e aos saberes de nossos estudantes em uma simples (ou não tão simples) pesquisa no Google.

Por que não produzir com os alunos e as alunas um vídeo no formato rápido do *TikTok*¹ em uma aula de Língua Portuguesa? Por que não trazer um meme para uma aula de Ciências? Por que não levar um desafio em um jogo do Plickers² nas aulas de Matemática? Por que não utilizar um Padlet³ para dinamizar um álbum de atividades artísticas de nossos alunos e nossas alunas?

Para isso, temos que nos formar e transformar nosso fazer. Fácil? Não é, mas é possível.

Vamos potencializar nossas aulas e utilizar com intencionalidade pedagógica os recursos digitais, sabendo que não são a solução mágica, mas nos permitem pensar em uma educação de qualidade com soluções pedagógicas inovadoras (Moran, 2004).

Considerações Finais

Com a finalidade de fazermos uma reflexão, cito Paulo Freire sobre a leitura do mundo: "A leitura de mundo precede a leitura da palavra" (Freire, 2017). Podemos pensar no potencial visionário do autor. Ler o mundo, estar nesse mundo e conviver com as múltiplas facetas de nossa civilização. A criança e o adolescente fazem parte desse mundo e a escola é essencial para a constituição desse cidadão crítico, participante, autônomo, transformador e leitor do mundo que o cerca.

Nosso desafio, enquanto professores e professoras, é usarmos, a favor da aprendizagem, esse mar de informações e multilinguagens que a tecnologia digital nos oferece. Não podemos renunciar toda a nossa técnica e nosso potencial de educadores e educadoras para formarmos cidadãos responsáveis e produtores de conhecimentos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Lei n° 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Digital [...]. Diário Oficial da União, Brasília, n. 8-B, edição extra, p. 1-2, 11 jan. 2023.

BUCKINGHAM, David. Cultura digital, educação midiática e o lugar da escolarização. Educação e realidade, v. 35, n. 3, p. 37-58, 2010.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Cortez editora, 2017.

LUCENA, Simone; OLIVEIRA, José Mario Aleluia. Culturas digitais na educação do Século XXI. Revista tempos e espaços em educação, v. 7, n. 14, p. 35-44, 2014.

MORAN, José Manuel. A contribuição das tecnologias para uma educação inovadora. Revista Contrapontos, v. 4, n. 2, p. 347-356, 2004.

SOARES, Magda. Novas práticas de leitura e escrita: letramento na cibercultura. Educação & Sociedade, v. 23, p. 143-160, 2002.

TFOUNI, Leda V.; PEREIRA, Anderson C.; ASSOLINI, Filomena Elaine P. Letramento e alfabetização e o cotidiano: vozes dispersas, caminhos alternativos. Calidoscópio, v. 16, n. 1, 2018.

TiKTok. Disponível em: https://www. tiktok.com/pt-BR/

Plickers. Disponível em: https://www. plickers.com/library

Padlet. Disponível em: https://pt-br. padlet.com/